



**AUTISTA NA COMUNIDADE INDÍGENA: DESAFIOS PARA O SEU DIAGNÓSTICO,
ACESSIBILIDADE E CAPACITAÇÃO PARA O MERCADO DE TRABALHO DIGNO,
VIOLAÇÃO DA LEI 14.992/2024.**

ANÁLISE DA EFETIVIDADE E IMPACTOS NA GARANTIA DE DIREITOS¹

**AUTISTIC INDIVIDUALS IN INDIGENOUS COMMUNITIES: CHALLENGENS FOR
DIAGNOSIS, ACCESSIBILITY, AND TRAINING FOR DECENT WORK, VIOLATION OF
LAW 14.992/2024.**

ANALYSIS OF EFFECTIVENESS AND IMPACTS ON GUARANTEEING RIGHTS

**AUTISTAS EN LA COMUNIDAD INDÍGENA: DESAFÍOS PARA SU DIAGNÓSTICO,
ACCESIBILIDAD Y CAPACITACIÓN PARA EL MERCADO LABORAL DIGNO,
VIOLACIÓN DE LA LEY 14.992/2024.**

ANÁLISIS DE LA EFECTIVIDAD E IMPACTOS EN LA GARANTÍA DE DERECHOS.

Rawllyson Daniel Rodrigues²

Dr. Delson Fernando Barcellos Xavier³

¹Resumo apresentado ao GT 4 no VI Congresso Internacional DHJUS – Futuros Possíveis. Programa de Doutorado e Mestrado Profissional Interdisciplinar em Direitos Humanos e Desenvolvimento da Justiça.

²Mestrando em Direitos Humanos e Desenvolvimento da Justiça (UNIR) E-mail: rawlly2025@gmail.com.br. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/5457147931969958>.

³Graduado em Ciências Jurídicas e Sociais, Graduado em Direito, Advogado com mestrado e Doutorado. E-mail: delson.xavier@unir.br. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/8131231817266876>.



Resumo

Esta pesquisa investiga a efetividade da Lei nº 14.992/2024, que visa de forma interdisciplinar garantir uma remuneração digna a autistas, nas comunidades indígenas de Rondônia. Analisa os desafios enfrentados na implementação da lei, a falta de atuação médica especializada e a negligência de órgãos governamentais, que impactam o acesso à saúde, educação e trabalho digno. O estudo busca identificar estratégias que inviabilizam o cumprimento da lei e propor soluções para garantir os direitos laborais e a qualidade de vida das pessoas com TEA nessas comunidades.

Introdução

O Transtorno do Espectro Autista (TEA) apresenta desafios únicos em comunidades indígenas, onde o acesso à saúde, educação e trabalho é limitado. A Lei nº 14.992/2024 busca assegurar uma remuneração digna aos autistas, mas sua implementação enfrenta obstáculos significativos nessas comunidades. A pesquisa visa analisar esses desafios de forma interdisciplinar, investigar as práticas que inviabilizam o cumprimento da lei e propor soluções para garantir os direitos e a dignidade das pessoas com TEA.

Desenvolvimento



A pesquisa tem uma abordagem exploratória, combinando métodos bibliográficos, documentais, empíricos e interdisciplinar. A revisão bibliográfica analisa a literatura existente sobre TEA, direitos humanos e legislação trabalhista. A pesquisa documental examina leis, regulamentos, decretos, portarias e relatórios de órgãos governamentais. A coleta de dados empíricos envolve entrevistas semiestruturadas com profissionais de saúde, representantes de cooperativas médicas e autoridades do Ministério Público do Trabalho. A análise dos dados visa identificar padrões, categorias e temas recorrentes.

Considerações finais

Espera-se que esta pesquisa contribua para o debate acadêmico e jurídico sobre a efetividade das normas trabalhistas e o papel dos órgãos responsáveis pelos povos originários no contexto do mercado de trabalho. Os resultados fornecerão subsídios para a formulação de políticas públicas mais equânimes e eficazes, fortalecendo a legislação trabalhista e promovendo a justiça social.

Palavras-chave: Autismo; Comunidades Indígenas; Direitos Trabalhistas; Lei nº 14.992/2024; Rondônia; interdisciplinar.

Referências

MONTEIRO, A luta de mães em defesa dos filhos indígenas com autismo. Projeto Colabora, 24 set. 2024. Disponível em:



<https://projetocolabora.com.br/ods16/luta-de-maes-em-defesa-dos-filhosindigenas-com-autismo/>. Acesso em: 21 maio 2025.

BOSI, M. L. M. **Saúde mental e povos tradicionais**. Scielo, 25 jan. 2022. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rlpf/a/gsJswBHWz7FxYwLhwNxcPjh/>. Acesso em: 22 abr. 2025.

BRASIL. **Censo 2022 identifica 2,4 milhões de pessoas diagnosticadas com autismo no Brasil**. Agência IBGE notícias, 23 maio 2025. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencianoticias/2012agenciadenoticias/noticias/43464-censo-2022-identifica-2-4-milhoesdepeessoasdiagnosticadascomautismo-no-brasil>. Acesso em: 05 jul. 2025.

BRASIL. **Lei fomenta entrada de pessoas com autismo no mercado de trabalho**. Gov.br, 04 out. 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2024/outubro/lei-fomenta-entrada-de-pessoas-com-autismo-no-mercado-de-trabalho>. Acesso em: 05 jul. 2025.

BRASIL. **Superintendência Estadual do Indígena**. Programa nacional de transparência. Publicado em 05 jul. 2025. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/aceso-a-informacao/participacao-social/consultas-publicas/2025/programa-nacional-de-saneamento-indigena-pnsi>. Acesso em: 05 jul. 2025.

Declaração de Alma-Ata. **Conferência Internacional sobre Cuidados Primários de Saúde**. 15 fev. 2013. Disponível em: <https://www.dhnet.org.br/direitos/sip/onu/saude/almaata.htm>. Acesso em: 26 abr. 2025.



GAMERO/AGUIAR CERRI. **Análise documental de políticas públicas e protocolos de atenção à saúde indígena.** Scielo, 21 fev. 2025. Disponível em: <https://www.scielo.org/article/icse/2025.v29/e240100/>. Acesso em: 22 abr. 2025.

Normas e diretrizes, **PNASPI, Política Nacional de Educação Especial, etc.** Gov.br, 09 dez. 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/cne/normas-classificadas-por-assunto/normativos-sobre-educacao-especial>. Acesso em: 28 abr. 2025.

SANTOS, **POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO À SAÚDE DOS POVOS INDÍGENAS: origem e mudanças.** 21 mar. 2018. Disponível em: <https://repositorio.ufmg.br/server/api/core/bitstreams/82d71ef5-e1d1-4b63-a184-9ced73151bc7/content>. Acesso em: 28 abr. 2025.

FELISBINO/GRAFF, **AUTISMO E POLÍTICAS PÚBLICAS BRASILEIRAS: NOMEAÇÕES, REPRESENTAÇÕES E AUSÊNCIAS.** Scielo, 09 dez. 2024. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/cp/a/vYhYXQCzrdpBxYD8CjzfdQd/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 28 abr. 2025.

MACIEL/COSTA. **Perspectivismo ameríndio.** In: Enciclopédia de Antropologia. São Paulo: Universidade de São Paulo, Departamento de Antropologia, 2019. Disponível em: <https://ea.fflch.usp.br/conceito/perspectivismo-amerindio>. Acesso em: 28 abr. 2025.